



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 042/2020

“Institui o Dia Municipal do Leonismo”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Rio Negro o “Dia Municipal do Leonismo”, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de novembro, data de fundação do *Lions Club* de Rio Negro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Negro, criado pela Lei nº 2837, de 27 de fevereiro de 2018.

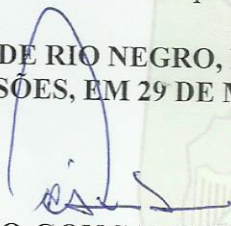
Art. 3º A Câmara Municipal de Rio Negro poderá realizar, anualmente, Sessão Especial em homenagem ao “Dia Municipal do Leonismo”, observado o que dispõe o Regimento Interno da Casa.

§1º Na referida Sessão Especial, a Câmara Municipal de Rio Negro outorgará Certificado de Honra ao Mérito ao Leonino que se destacar em suas atividades rotárias durante o ano.

§2º A indicação do nome a ser homenageado será feita pelo Presidente do *Lions Club* a que o homenageado pertencer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

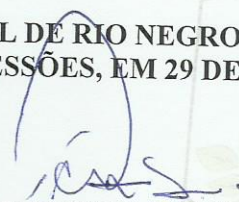
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo homenagear o belíssimo trabalho desenvolvido pelos Leões e Leoas do Município pela relevância social que possui para a comunidade.

Idealizado pelo visionário Melvin Jones em 1917, o *Lions* é um movimento internacional que tem como propósito firmar laços de amizade, companheirismo e compreensão entre seus membros, promovendo o bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Incontáveis feitos não caberiam nesta singela justificativa, pois o *Lions* de Rio Negro contribuiu sempre de maneira voluntária em auxiliar os necessitados de nossa Cidade, razão pela qual peço o apoio de todos os Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP